



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
ITAÚBA/MT



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DEMAIS AREAS CULTURAIS Nº002/2023

RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO CULTURAL
- FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS
DE “DEMAIS AREAS CULTURAIS” (APOIO DIRETO A
PROJETOS), NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

1. A Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Itaúba-MT, através da Comissão para estudo, acompanhamento, análise, fiscalização, seleção da execução da Lei Paulo Gustavo nomeada pela Portaria Municipal nº 465/2023, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público Demais Areas Culturais nº 002/2023, torna público o resultado preliminar do mérito cultural - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE “DEMAIS AREAS CULTURAIS” (APOIO DIRETO A PROJETOS), NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

RESULTADO PRELIMINAR – MÉRITO CULTURAL				
ART. 08 – DEMAIS AREAS CULTURAIS				
Ordem de Classificação	Nome do Agente Cultural	Nome do Projeto	Nota	Situação
1º	Jordan Lucas dos Santos Barbosa	ITACULTURAL	79	Classificado

2. Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado a Comissão para estudo, acompanhamento, análise, fiscalização, seleção da execução da Lei Paulo Gustavo, com recebimento na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.
3. Os recursos de que tratam o item 12.18 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023, deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. (**data Final para apresentação – 10/11/2023 até as 17 horas**).
4. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
5. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Itaúba <https://www.itauba.mt.gov.br/>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
ITAÚBA/MT



Itaúba-MT, 06 de novembro de 2023.



Franciele Guilhen Aluizio Biotto
Coordenadora da Comissão



Camilla Cavalin Andreatto
Membro da Comissão



Maria Cecilia Anacleto
Membro da Comissão